



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE SUPORTE PRÉVIO ÀS CONTRATAÇÕES

CERTIDÃO

Considerando o disposto no art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, **ficam facultados os Estudos Técnicos Preliminares nas contratações que ensejam a dispensa ou a inexigibilidade de licitação**, notadamente em processos que envolvem baixo valor e baixa complexidade.

datado e assinado eletronicamente

DAVID LIRA DE OLIVEIRA

Seção de Suporte Prévio às Contratações
Secretaria Administrativa

datado e assinado eletronicamente

TIBÉRIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO

Diretor da Secretaria Administrativa